

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Processo nº 050808136.000013/2024-39

Setor Requisitante (Setor/Depto)	Departamento de Protocolo
Responsável pela Demanda	Brena Costa Acacio
Objeto: ☒ Serviço não continuado ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Material de consumo ☐ Material permanente / equipamento ☐ Serviço comum de engenharia ☐ Serviço especial de engenharia ☐ Obra de engenharia ☐ Aquisição de bens e serviços comuns ☐ Serviços especiais ☐ Aquisição de bens especiais ☐ Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual ☐ Trabalho técnico, científico ou artístico ☐ Alienação de bens imóveis ou de bens móveis inservíveis ou legalmente apreendidos	
Natureza do Objeto: ☒ Comum ☐ especial	
Forma de Contratação sugerida: Dispensa: artigo 75 inciso II - Baixo valor	

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente prestação de serviço justifica-se pela necessidade de renovação dos certificados digitais, que funcionam como um documento único no mundo eletrônico, que garante a identificação segura e inequívoca do autor de uma mensagem ou transação realizada no meio digital. Ele valida a identidade do portador do certificado e permite comunicações criptografadas para evitar roubos, acessos indevidos ou violações de senha. A assinatura eletrônica e a certificação digital possibilitam o trâmite e o encaminhamento de documentos com segurança e legalidade, garantindo às transações identificação inequívoca, integridade de conteúdo, transmissão de dados inviolável.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO E SEU QUANTITATIVO

Renovação de 04 (quatro) certificados digitais.

3. EXPECTATIVA DOS RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Suprir as necessidades do Instituto.

4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ASSINADO O INSTRUMENTO CONTRATUAL E GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA

31/03/2024.

Contratação com alto grau de prioridade.

5. DESPESA ESTIMADA

R\$ 1.760,00 (um mil setecentos e sessenta reais), com base no valor pago anteriormente.

6. INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Recurso Próprio do IPASEMAR.

7. INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Brena Costa Acácio.

Marabá-PA, 05 de março de 2024.

Documento Assinado Eletronicamente

Brena Costa Acacio

Coordenadora de Patrimônio

Portaria nº 780/18 - IPASEMAR



Documento assinado eletronicamente por **Brena Costa Acacio**, **Coordenadora de Patrimônio**, em 25/03/2024, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0017217** e o código CRC **97DDBECF**.

Folha 32 Quadra 14 Lote 01, - Bairro Nova Marabá - Marabá/PA - CEP 68508-130

ipasemar@ipasemar.pa.gov.br, - Site - <https://www.ipasemar.pa.gov.br/>

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 050808136.000013/2024-39

SEI nº 0017217